



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2017/2019 - 11/01/2019

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, numa das salas da Unidade de Apoio Pedagógico, UAP, localizada à Avenida São João, nº 545, Centro, Peruíbe/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, CONDEMA, para a 13ª reunião ordinária do biênio 2017/2019. Compareceram os seguintes conselheiros: Rosangela Barbosa, representante da Secretaria de Meio Ambiente; Marcelo Mouro Campos, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente; Anselmo Bahia Capanema, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; Luiz Gustavo Guazzelli B. Siqueira, representante suplente da OAB; Joaquim de Marco Neto, representante suplente da Fundação Florestal; Rodrigo Del Rio do Valle, representante titular do Instituto Biopesca; Syllis Flávia Paes Bezerra, representante titular da ECOPHALT; Mônica Teixeira Leite, representante suplente da ECOPHALT; Sandra Cristiane Broggio, representante titular do Movimento de educação Popular em Saúde – MOPS; Bruno Ignatti Hauptman, representante suplente do Movimento de Educação Popular em Saúde – MOPS; Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do MoCAN; Gabriel Moraes Gasparoto, representante titular da Associação Residencial Jardim São Luiz; Rubens Martins, representante suplente do IBIMM; Tiago Monteiro, representante suplente da Associação Quilombo Baobá de Malê. A presidenta Rosangela Barbosa, abre a reunião às 14:20 horas, em segunda chamada, lembrando que não houve a reunião de Outubro em função do feriado e a de Dezembro devido a motivos de ordem pessoal. Realiza a leitura da ata da reunião extraordinária, para eleição das entidades da sociedade civil para ocupar as vacâncias, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passa ao segundo item da pauta que é a página do facebook do Condema. Lembrou das dificuldades que estamos enfrentando com a nossa identidade em âmbito político federal e de governo que com essa mudança perdemos uma estrutura que nos garantia um corpo técnico específico, verbas específicas e estamos integrando um sistema criado por decreto, o que não nos dá segurança. Falou que espera que o Condema seja um local de fala propositiva, onde possamos trabalhar uma pauta construtiva, podendo ser um local de crítica mas não de embate. Quanto à página, as descrições das entidades serão publicadas conforme forem enviadas, sem prejuízo da colocação da página no ar. No terceiro item da pauta, é proposta a criação de um grupo de trabalho para a Criação do Plano Municipal da Mata Atlântica, e a presidenta ressalta a necessidade de identificar as nossas áreas institucionais, de chegar aos bairros e identificar as áreas que precisam ser atendidas. Cita que as pessoas não conhecem os serviços ambientais e os trabalhos realizados pela secretaria. A Conduta Ambiental Legal é uma forma de chegar à periferia, inclusive a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura está criando uma agenda para levar a Feira dos Produtores rurais para a periferia, organizar a economia Solidária no município e a arborização e também a necessidade de avançar na coleta seletiva. A primeira proposta com a Secretaria de MA está sendo a realização do Plano Municipal da Mata Atlântica. O diretor de MA tem percorrido as ruas para ver o que justifique a preservação, identificando “mato



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

alto”, e com o Plano há um manual que normatiza o procedimento. Enquanto eles estão à frente, fazem o trabalho pontual, mas com a troca de gestores é preciso garantir as políticas públicas que garantam essa continuidade. Conhecer e proteger o nosso território para um embate futuro com possibilidade da vinda de grandes empreendimentos, como por exemplo a extração de nióbio. A presidenta convida os conselheiros a ajudar nesse grupo de trabalho que criará diretrizes que nos orientarão, cita a fala do Secretário de turismo que fez o curso do SOS Mata Atlântica e apresentou o trabalho que a SOS faz para a elaboração desse Plano. Apresentam-se para as vagas da comissão os conselheiros Joaquim, Gabriel, Marcelo, Mari, Sandra e Tiago. Como a Comissão pode ter no máximo 5 participantes, o Conselheiro Tiago declina da vaga. A comissão é aprovada pelos conselheiros. O conselheiro Joaquim pergunta sobre o Plano Municipal de Meio Ambiente, o conselheiro Anselmo diz que é de 2004, sendo até então sua existência desconhecida da presidenta e demais conselheiros. O conselheiro Gabriel quer saber para onde serão encaminhadas as diretrizes do Plano de Arborização Urbana e a presidenta responde que o documento encaminhado por ele como produto da Câmara Técnica de Arborização é aprovado pelo Conselho e no primeiro momento é publicado como resolução, com um texto explicativo. É o mesmo procedimento do CONAMA, a resolução não tem valor normativo de lei mas ganha força dentro dessa estrutura. No Guaraú, o TAC que engessou a ocupação é devido à resolução CONAMA que trata dos 300 metros da preamar como área de proteção. Depois que foi criado como resolução, criará o Termo de referência que condicionará a contratação dos serviços, é uma forma de gestão participativa. É o procedimento que será feito com o Plano de Arborização e o Plano Municipal da Mata Atlântica. O quarto item da pauta refere-se à Feira Ambiental, que ficou sob a responsabilidade do conselheiro Marcelo, diretor do Meio Ambiente. Será fechada a Av. Mário Covas, haverá a participação da feira do Produtor do SENAR, apresentação do Baobá de Malê, presença de talentos da cidade que despontaram com a feira de economia solidária, como Anis Estrelado, Trigo e Tempo, Escola da Terra, entre outros. É aberta para quem quiser participar, passando pelo critério ambiental e ela espera que o Condema participe em peso. Será dia 26, aproveitando o feriado do dia 25/01, em São Paulo. Explica que será realizada na Praia do Centro para atingir o nosso público alvo que são os moradores da cidade, da periferia e avisa que devem entrar em contato com o diretor do MA até dia 18/01. O conselheiro Joaquim apresenta a visitante Thaís, do Instituto Biosistêmico, que tem interesse em participar do evento para divulgar o projeto de produção e preservação de espécies que estão sendo mapeadas pelo projeto e também das Abelhas Sem Ferrão. A presidenta diz que também dialogou com a PM Ambiental para que participassem e que eles participarão da capacitação da Guarda Municipal Ambiental. O conselheiro Rubens diz que esteve com o prefeito em reunião do CONSEG, que já havia feito um encaminhamento através da ex presidenta do Condema, a Sra. Kátia Pacheco, que acredita que deva estar até hoje arquivado. Falou sobre a lei que discorre sobre o peso máximo dos caminhões que sobem a Serra do Guaraú, encaminhada pela presidenta, e que o prefeito não conhecia. A presidenta argumenta que o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

prefeito não consegue acompanhar todas as proposições apresentadas pelos setores e que a lei só funcionaria se houvesse fiscalização e que só há dois carros para isso na cidade. Diz que intensificou a vistoria do que entra, mas é difícil o controle. A faixa proibindo a circulação de caminhões foi colocada. O conselheiro Rubens alega estar preocupado com as condições da estrada, que já afundou há 20 anos atrás e que continua em risco. Gostaria que quando fizesse uma reclamação fosse levado a sério, que a presidenta foi a única que o atendeu, mas mesmo assim o problema continua. A presidenta esclarece que o TAC exige o levantamento de todas as irregularidades do Guaraú e que tudo que chega é encaminhado. Pede então inversão de pauta, para falar sobre o pedido de impugnação da lei que proíbe a instalação de empresas poluentes no município. A lei determina que a emissão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo seja feita de acordo com o Plano Diretor, não na lei. A discussão está em outros campos, o que poderia ser feito a nível local já fizemos. Quando tiver alguma decisão, será novamente pautado no Condema. O conselheiro Luiz diz que deve ser pautado de maneira técnica. O conhecimento acadêmico, técnico e empírico devem ser respeitados, mas deve haver uma expertise para não perdermos o senso comum. Como última pauta do dia, o FUNDEMA, cuja lei foi enviada para conhecimento e sugestões dos conselheiros. A leitura da lei é iniciada e suspensa no art. 2º, XII, devido ao horário, para posterior retomada na próxima reunião. Foram submetidos à aprovação os artigos 1º e 2º, com a ressalva da sugestão de apresentar uma expressão que alcance a inclusão de valores de condenações judiciais feita pelo conselheiro Luiz, sendo aprovados por unanimidade. Agradecendo a presença de tod@s, a presidenta encerra a reunião às 16:06h.

Peruíbe 11 de Janeiro de 2019.

Assinatura no original

Rosângela Barbosa
Presidenta do CONDEMA

Maridel Vicene Polachini Lopes
Secretária Executiva